



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

ADM. OLAVO CORREIA

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2155/92, de 21 de Setembro de 1992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município e Crédito Suplementar no Valor de R\$ 887.000.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Milhões de Cruzeiros), destinadas a reforços de dotações carentes, obedecendo a seguinte classificação funcional.

CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Câmara Municipal

3111.01 - Pessoal Civil	90.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
---	--------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secretaria de Administração

3111.01 - Pessoal Civil	50.000.000,00
3120 - Material de Consumo	30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
3192 - Despesas de Exerc. Anterior	10.000.000,00

Manutenção do Serviço de Transporte

3120 - Material de Consumo	40.000.000,00
----------------------------------	---------------

SECRETARIA DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

*Recebi em
30.09.98
Aurifino*



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

ADM. OLAVO CORREIA

PODER EXECUTIVO

Manutenção da Secretaria de Desenv. e Assist. Social	
3111.01 - Pessoal Civil	30.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS</u>	
Manutenção e Equipamento de Creches	
3120 - Material de Consumo	10.000.000,00
Incentivo ao Pré-Escolar	
3120 - Material de Consumo.....	25.000.000,00
Manut. da Secret. de Educação, Cult. e Desportos	
3111.01 - Pessoal Cívil.....	210.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	49.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
Capacitação de Recursos Humanos	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS</u>	
Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4110 - Obras e Instalações.....	50.000.000,00
Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	
4110 - Obras e Instalações.....	10.000.000,00
Manutenção da Secret. de Obras e Terras Patrimoniais	
3111.01 - Pessoal Civil.....	82.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
TOTAL	887.000.000,00

Art. 2º.- Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão a conta de Arrecadação das fontes a seguir discriminadas:

I - Excesso de Arrecadação verificada na receita consignada no Orçamento deste Município, na Ordem de nº 654.477.452,36 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

ADM. OLAVO CORREIA

PODER EXECUTIVO

trinta e Dois Centavos).

II - Anulação parcial e total de R\$ 232.522.547,64 (Duascentos e Trinta e Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Cruzados e Noventa e Quatro Centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manut. da Secretaria de Administração

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	24.000.000,00
3191 - Sentenças Judiciais.....	8.000.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente.....	10.000.000,00
Manutenção do Serviço de Transporte	
3131 - Remuneração do Serv. Pessoal	35.000.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente.....	10.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Manutenção da Secretaria de Finanças

3120 - Material de Consumo.....	18.000.000,00
3131 - Remuneração do Serv. Pessoal	14.000.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente.....	3.522.547,64

SECRETARIA DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

Manut. da Secret. de Desenv. e Assist. Social

3131 - Remuneração de Serv. Pessoal	15.000.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente.....	30.000.000,00

SECRET. DE EDUC. CULT. E DESPORT. TURISMO

Incentivo ao Pré-Escolar

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
--	---------------

Manutenção do Ensino Básico

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000.000,00
--	---------------

Manut. da Secret. de Educ. Cult. e Desportos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.000.000,00
--	---------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 22-06-92.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

ADM. OLAVO CORREIA

PODER EXECUTIVO

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do
Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de mil
novecentos e noventa e dois (1992).

OLAVO ALVES CORRÊA

Prefeito Municipal.